

# Integração Regional e Educação: O caso do MERCOSUL

## Regional Integration and Education: The case of MERCOSUR

**THAUAN SANTOS** | santos.thauan@gmail.com

Professor do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio) e pesquisador do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO) e do Laboratório de Estudos Estratégicos e Institucionais (LEEI/UFRJ). Bolsista da CAPES

**CARLOS ANTÔNIO DINIZ JÚNIOR** | junior.diniz.jd@gmail.com

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGEdu/Unirio), pesquisador do Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO), membro do Núcleo de Estudos – Tempos, Espaços e Educação Integral (NEEPHI/Unirio). Bolsista da CAPES.

**Recebimento do artigo** Maio de 2017 | **Aceite** Junho de 2017

**Resumo** O presente trabalho tem como principal objetivo refletir sobre o papel da educação na promoção da integração regional, avaliando-se, particularmente, o caso do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Para tal, organiza-se em quatro partes: (i) revisão da literatura sobre educação e integração regional; (ii) breve comparação de indicadores quantitativos e (iii) das legislações dos países do bloco; e (iv) reflexão sobre os Planos de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), focando no caso da educação básica. Conclui-se que embora o setor educacional não tenha sido incorporado na agenda prioritária do bloco, esteve presente em diversos contextos e documentos oficiais do MERCOSUL. **Palavras-Chave** MERCOSUL; Educação; Políticas Educacionais; Integração Regional; América do Sul.

**Abstract** The main objective of this paper is to reflect on the role of education in promoting regional integration, particularly in the case of the Southern Common Market (MERCOSUR). To this end, it was organized in four parts: (i) review of the literature on education and regional integration; (ii) a brief comparison of quantitative indicators and (iii) the legislation of the bloc countries; and (iv) reflection on the MERCOSUR Educational Sector (SEM) Action Plans, focusing on the case of basic education. It is concluded that although the educational sector was not included in the priority agenda of the bloc, it was present in several contexts and official MERCOSUR documents. **Keywords** MERCOSUR; Education; Educational Policies; Regional Integration; South America.

## Introdução

O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) é uma iniciativa dos anos 1990, ainda fortemente associada ao conceito de regionalismo aberto. Contudo, nesses 25 anos, houve muitas mudanças, particularmente com relação ao aprofundamento de algumas pautas para além daquelas tradicionalmente discutidas na região.

Ficou claro que a busca do desenvolvimento regional iria além da (antiga) métrica que visava a garantir o crescimento econômico. Portanto, seria necessário investigar e investir na educação, dado seu potencial de contribuição para a transformação, seus impactos no médio/longo prazo, bem como o fato de ser considerada um direito humano e um bem público, possibilitando ainda o fomento à identidade regional.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo identificar e avaliar as políticas educacionais existentes no escopo do MERCOSUL, assumindo-se a hipótese que as mesmas têm potencial de transformação regional. Para tal, a metodologia aplicada será, após uma breve análise quantitativa dos indicadores educacionais e das legislações de cada um dos países do bloco, analisar os Planos de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM). Conforme consta no próprio plano SEM 2011-2015, ele representa um “instrumento essencial para a construção de um espaço educacional integrado por meio da coordenação de políticas de educação” (MERCOSUL, 2011, p. 4).

A principal justificativa está no fato de a maioria das pesquisas sobre MERCOSUL focar exclusivamente em fluxos comerciais e de investimento. Além disso, quando se tratam de pesquisas na área de educação, focam majoritariamente no Ensino Superior. Sendo assim, o estudo pretende contribuir com reflexões críticas acerca da temática, de modo possibilitar preencher um *gap* na literatura e contribuir nas análises dos *policy makers*.

## Integração Regional e Educação

A integração regional pode ser compreendida como um processo multifacetado por meio do qual se busca a promoção de políticas comuns e conjuntas em uma dada região com vistas à redução das assimetrias e desigualdades da/na região, bem como à promoção do bem-estar socioeconômico. De fato, em muitos casos, os diferentes processos de integração regional serviram a interesses econômicos, ora imediatistas ora estruturantes, de modo que variáveis como comércio internacional e investimento externo direto (IED) foram frequentemente assumidas como *proxies* e indicadores para análises intertemporais.

Tal panorama fez com que outros setores desse processo multifacetado ficassem ‘silenciados’ por certo período, como é o caso das questões sociais, ambientais e educacionais. Contudo, foi-se percebendo a relevância dessas ‘novas’ agendas na promoção da integração regional, seja por sua natureza transversal (*spillover effect*), seja pelo seu caráter multiplicador nas economias.

Nesse contexto, Draibe (2007), Raizer (2007) e Souza e Kerbaui (2014) destacam que a educação representa um vetor fundamental na promoção do processo de integração regional. Essa condição é particularmente importante quando se trata de países em desenvolvimento (BERHRMAN, 1987), sobretudo pela capacidade de redução das desigualdades (SYLWESTER, 2002) e de aumento das oportunidades.

Diversos são os autores que enfatizam o papel da educação no aumento da produtividade do trabalho<sup>1</sup>, na equalização da distribuição de renda, na garantia da saúde, bem como na redução da taxa de natalidade da população, como Becker (1964), Lucas (1988), Mankiw, Romer e Weil (1992), Mincer

---

1 “Investment in education expands and extends knowledge, leading to advances which raise productivity (...)” (WEISBROD, 1962, p. 106).

(1970) e Schultz (1961). Essa perspectiva é frequentemente associada à abordagem do capital humano<sup>2</sup>, que, sobretudo a partir dos anos 1950<sup>3</sup>, associa e mensura o retorno dos investimentos<sup>4</sup> em educação sobre as variáveis econômicas (PEET; FINK; FAWZI, 2015).

Essa relação entre educação e desenvolvimento/crescimento econômico se dá de modo distinto entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Muito embora a literatura evidencie os potenciais ganhos nos países desenvolvidos, Bennell (1996), Psacharopoulos (1996) e Psacharopoulos e Patrinos (2004) destacam que os dados para esses países são muitas vezes difíceis de contextualizar e comparar<sup>5</sup>. Tal relação é ainda particular nos países em desenvolvimento, dado o menor estoque de capital para realização dos investimentos, as restrições/dependências tecnológicas e a limitação do acesso à educação nesses países.

À medida em que o debate se aprofundou, deixou-se de analisar a educação apenas quantitativamente (percentual do acesso à educação nos diferentes países) e passou-se a avaliá-la de modo qualitativo<sup>6</sup>. Heyneman (2004), por exemplo, destaca que países de maior nível de renda investem até 300 vezes mais do que países de mais baixa renda, embora destaque que a eficiência do investimento educacional não seja apenas associada ao montante com educação. Hanushek (2013) reafirma o argumento de que apenas prover mais recursos para as escolas costuma ser ineficaz, destacando a necessidade de prover infraestrutura básica de ensino<sup>7</sup>.

O distinto nível de renda dos países e o montante a ser investido na educação leva a uma primeira questão: (i) quem financia e garante esses fluxos? Deutsch, Dumas e Silber (2013) afirmam que a provisão desses investimentos costuma ser um dos principais serviços dos governos, uma vez que se parte do pressuposto de que a educação é capaz de promover impactos sobre o capital humano e, conseqüentemente, sobre o crescimento econômico. Dessa forma, para Souza (2015, p. 6504), “entender a educação como direito implica em imputá-la como dever do Estado”. Fica evidente, contudo, a possibilidade de diferentes atores participarem do processo de financiamento da educação, o que diferencia significativamente as políticas educacionais entre os países e as regiões.

Percebe-se, assim, que a abordagem do capital humano instrumentaliza a educação como um meio para o alcance de um objetivo fim (aumento da produtividade, do nível de salários ou da taxa de crescimento da economia). Há, contudo, abordagens alternativas, que veem a educação como um fim (em si mesmo), no sentido de que garante (i) a superação das disparidades nacionais e regionais; (ii) o conhecimento e a valorização dos próprios saberes; (iii) a emancipação do *status quo* social, política e econômico; (iv) o empoderamento identitário-cultural<sup>8</sup>; e (v) o acesso a um direito humano assumido como bem público.

É nesse sentido que Cristofoli (2009, p. 3) defende que “os currículos são uma ‘arena política’, pois envolvem relações de poder, transmitem visões sociais particulares e interessadas”. Em outras palavras, a autora assume que a educação tem mais do que apenas condições de melhorar o contexto econômico dos países; ela (também) tem condições de condicioná-lo e aprisioná-lo.

Cabe destacar, porém, que o reconhecimento do capital humano com um *driver* fundamental do desenvolvimento econômico, bem como a própria inclusão da educação primária universal nos Objetivos

2 O conceito de capital humano faz oposição ao de capital físico. Nesse contexto, é comum a análise do capital social, que envolve mecanismos de transferência de conhecimento de uma pessoa à outra por meio de interações sociais como normas, valores, confiança, honestidade, cooperação, colaboração e reciprocidade (ANDERSON, 2008).

3 Embora seja diretamente influenciada por análises mais antigas, como a de Petty (1676), Smith (1776), Say (1821), Marshall (1898) e Mill (1909).

4 Vale mencionar o longo debate acerca da natureza desses investimentos, ora assumidos como ‘gastos’, ‘despesas’ ou ‘custo’.

5 Contudo, em seu estudo comparado sobre retornos da educação em países em desenvolvimento, Peet, Fink e Fawzi (2015) concluem que eles são maiores na África (9,6%), América Latina (8,6%), Leste Europeu (6,3%) e Ásia (4,4%).

6 Apesar da apresentação de dados quantitativos, vale destacar que “in the late 1980s and early 1990s, the issue of the quality of education began to develop in several Latin American countries. In previous decades, the main points concerning the planning and development of education placed emphasis on quantitative aspects and their relation to economic and social life” (FERNÁNDEZ LAMARRA, 2003, p. 253).

7 Christensen, Horn e Johnson (2008) sugerem que o rápido crescimento das novas tecnologias digitais deverá afetar políticas de acesso e de qualidade do ensino.

8 Essa característica é destacada por UNDP (2011), ainda que seja associada ao contexto da integração econômica.

do Desenvolvimento do Milênio (ODM 2)<sup>9</sup>, da Organização das Nações Unidas (ONU), deu visibilidade e peso à pauta da educação em especial nos países em desenvolvimento (HANUSHECK, 2013; PEET; FINK; FAWZI, 2015). O mesmo vale para o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4)<sup>10</sup>, que visa a assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todas e todos.

Consequentemente, “*public education expenditures appear to be associated with a subsequent decrease in the level of income inequality*” (SYLWESTER, 2002, p. 43)<sup>11</sup>. Dessa forma, o percentual dos recursos públicos em educação no PIB passou a ser um indicador chave nessa discussão, levando às seguintes questões: (i) qual deverá ser a natureza do gasto?; e (ii) em qual nível (primário, secundário ou superior)?

Uma terceira questão que surge dessa constatação é (iii) que tipo de educação? De fato, no caso particular dos países da América do Sul, onde há países em desenvolvimento com diversas influências culturais (sobretudo indígena, europeia, africana e asiática), a hierarquização das diferentes culturas e dos saberes representa um espaço de luta<sup>12</sup>. Inserindo essa problemática na agenda global, cabe destacar o papel da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) por meio da *Universal Declaration on Cultural Diversity* (2001) e da *Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions* (2005), que destacaram a necessidade de respeito à diversidade cultural, tolerância e diálogo entre a “cooperação via educação”<sup>14</sup> (JALLADE, 2011).

Conforme a educação foi sendo percebida como um vetor de desenvolvimento econômico capaz de reduzir a desigualdade de renda e aumentar a produtividade do trabalho e o valor agregado dos bens nos países, avançou-se uma linha de pesquisa em educação comparada<sup>15</sup>. Barro (1991), Barro e Lee (1993), Berhrman (1987), Cristofoli (2009), Deutsch, Dumas e Silber (2013), Gamboa e Walternberg (2012) e Peet, Fink e Fawsi (2015) são alguns dos autores que desenvolveram estudos comparados, frequentemente usando dados do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) como *proxy*.

No contexto da integração, a educação foi, novamente, associada à promoção do crescimento econômico dos países. Essa particularidade não é novidade nos estudos da integração regional, que têm no viés econômico a maior quantidade de estudos e pesquisas. Nesse sentido, “*knowledge-intensity is [assumed as] crucial to the competitiveness required to integrate into the global economy*” (UNDP, 2011, p. 21).

A educação, portanto, é instrumentalizada. Para a integração regional, investir no setor representa garantir emprego e permitir ganhos com a livre mobilidade do trabalho – assumida como uma realidade já na terceira etapa (mercado comum) da integração econômica de Balassa (1961). Consequentemente, “*a common framework for education policy and practice will help to foster collaboration and hasten progress towards regional convergence on competencies, standards and quality*”<sup>16</sup>.

Dada a instrumentalização da educação nas diferentes análises dos processos de integração regional, o foco da maioria dos estudos acaba recaindo sobre a educação superior – uma vez que apresenta impactos mais diretos e de curto prazo sobre as diferentes variáveis do desenvolvimento. Aphijanyatham (2010), Kuroda (2015) e SARUA (2012), por exemplo, focam no caso dos países da Ásia, enquanto Ke-

9 Para maiores informações, ver <http://www.objetivosdomilenio.org.br/educacao/>.

10 Para maiores informações, ver <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods4/>.

11 Contudo, como destacada Torres (2015, p. 275), “*the equity divide, however, is not just financial, but cuts across educational and cognitive domains*”.

12 Isso leva a que exista, de acordo com Anderson (2008, p. 439), “*the current pressure on teachers to achieve results on reading and math scores has tended to push teachers to “teach to the test”*. Consequentemente, outros saberes e conhecimentos são preteridos em relação àqueles das avaliações nacionais e internacionais.

13 Cabe destacar também o papel da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ou Econômico (OCDE) no debate sobre “*education cooperation*”, embora o mesmo seja focado nos países industrializados (JALLADE, 2011).

14 “*But ‘education cooperation’ is a fairly generic concept that covers very different objectives and approaches and is characterised by varying degrees of involvement, commitment, and financial and human resources*” (Ibid., p. 7).

15 Para Cristofoli (2009, p. 1), “a educação comparada não é uma disciplina e sim uma área interdisciplinar”.

16 Ver: <https://www.aku.edu/eai/programme-areas/Pages/education-integration.aspx>.

Iner (2015) e Ravinet (2013) analisam o caso da União Europeia, particularmente o programa Erasmus Mundus. Andrés (2010), Larrechea e Castro (2009), Perrota (2008), Rosevics (2015) e Sahb e Almeida (2015), por sua vez, são autores que focam no caso do MERCOSUL. Como afirmam Palacio e Isoda (2015, p. 16):

*as regional integration advances, educational institutions increasingly feel the pressure and the need to prepare themselves as open and permeable organizations that can play a role in the international scenario. At the same time they need to be ready to offer their students and staff programmes and channels to become human resources that are interculturally sensitive, which is both promoted by and enhancing labour mobility and competitiveness.*

## Educação no MERCOSUL

O MERCOSUL se caracteriza por um amplo e complexo projeto de integração regional o qual não se limita apenas à integração econômica e comercial, de modo que a educação “assume um papel estratégico como fator produtivo de avanço econômico, social, político, cultural e humano” (SOUZA, 2017, p. 135). O Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, instituiu o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), um projeto regional da América do Sul concebido por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

No ano de 2006, foi dado o primeiro passo para a adesão da Venezuela ao Bloco, por meio da assinatura do Protocolo de Adesão feita pelos Estados Parte fundadores, de modo que a tal processo de adesão foi finalizado no ano de 2012, passando assim, este país a constituir o grupo de Estados Parte do MERCOSUL. Já em relação à Bolívia, no dia 17 de julho de 2015 o país assinou o Protocolo de Adesão ao Mercado Comum do Sul, dando início ao seu processo de passagem de Estado Associado a Estado Parte do bloco.

Frequentemente associado ao conceito de regionalismo aberto, o MERCOSUL evidenciava a necessidade de melhoria do quadro político (pós-redemocratização) e econômico (pós-1980 – década perdida). Contudo, o referido tratado de instituição, não explicita em seu texto o termo educação.

Para Andrés (2010, p. 7), entretanto, apesar de a área educacional não estar explicitamente incluída no documento, observa-se que desde negociações iniciais, a educação era “compreendida pelos Estados Partes como instrumento central para a superação das disparidades regionais, a consolidação da democracia, o desenvolvimento econômico e social e a integração regional”. Ainda no ano de 1991, foi constituído o Setor Educacional do MERCOSUL, com o objetivo de “coordenar as políticas educacionais para a região” (INEP, 2005, p. 13). De acordo com o website oficial do MERCOSUL Educacional:

Ao longo do tempo, a Reunião de Ministros criou outras instâncias de apoio ao Setor. Em 2001, o CMC, através da decisão 15/01, aprovou a “Estrutura orgânica do Setor Educacional do MERCOSUL”, onde se cria o Comitê Coordenador Regional e as Comissões Coordenadoras de Área (Básica, Tecnológica e Superior) e o Comitê Gestor do Sistema de Informação e Comunicação. Em 2005, foi criado o Comitê Assessor do Fundo Educacional do MERCOSUL. Em 2006, foi criada a Rede de Agências Nacionais de Acreditação e, em 2011, foi criada a Comissão Regional Coordenadora de Formação Docente. Além destes, existem outras instâncias, provisórias e permanentes, que gerenciam ações específicas.

Mais uma vez, de acordo com Oliveira (2011), a preocupação com a educação está diretamente relacionada ao crescimento econômico do bloco. Já no primeiro Plano Trienal de Educação (1992-1994),

um dos principais objetivos estava sobre o reconhecimento e acreditação dos estudos, harmonização dos currículos e certificados para aumentar a mobilidade na região (FERNÁNDEZ LAMARRA, 2003). Tal plano, contudo, não se limitou às transferências de estudantes e à questão profissional<sup>17</sup>, pois considerou uma variável social-identitária – aprendizagem dos idiomas oficiais do MERCOSUL (CUNHA, 1995).

Fica claro, dessa forma, que embora o foco fosse sobre o retorno econômico, havia outras questões e existiam outros interesses que permeavam as políticas educacionais sugeridas no âmbito do bloco. Em outras palavras, a integração não era apenas instrumentalizada para garantir melhores resultados econômicos para a região, mas servia “também para o conhecimento recíproco das identidades e das diferenças tão necessário para uma integração mais autêntica e legítima, em todas as suas dimensões, e voltada para a pluralidade da região” (*Ibid.*, p. 10).

Apesar dos avanços econômicos e em matéria de educação superior, bem como em determinados indicadores educacionais nesses 25 anos de MERCOSUL, Lázaro (2015) destaca que a pobreza e a desigualdade ainda representam um desafio para a região. O autor destaca, assim, o papel da educação pré-escolar e de fatores sociais, culturais, econômicos, políticos e legais na garantia do direito à educação da Convenção dos Direitos da Criança (CRC)<sup>18</sup>, de 1989.

**Tabela I: Indicadores socioeconômicos selecionados no MERCOSUL**

País	População (milhões) <sup>1</sup>	Superfície (km <sup>2</sup> ) <sup>1</sup>	Tx. de câmbio (/US\$) <sup>1</sup>	PIB (milhões de US\$ correntes) <sup>1</sup>	IDH <sup>2</sup>	Coefficiente de Gini <sup>3</sup>
AR	43,42	2.736.690	9,23	615.914	0,827	42,7
BO	10,73	1.083.300	6.910,00	35.984	0,662	48,4
BR	207,85	8.358.140	3,33	1.739.955	0,754	51,5
PY	6,64	397.300	5.204,91	28.216	0,693	51,7
UY	3,43	175.020	27,33	53.656	0,795	41,6
VE	31,11	882.050	6.284,00	1.066.338	0,762	44,8

Fonte: Elaboração própria com base em <sup>1</sup>UNCTADstat (2015); <sup>2</sup>UNDP (2015); <sup>3</sup>World DataBank (2014), exceto CL e VE (UNDP, 2013). AR – Argentina; BO – Bolívia; BR – Brasil; PY – Paraguai; UY – Uruguai; VE – Venezuela.

Como se percebe pela análise dos indicadores da **Tabela I**, existe muita assimetria entre os países do MERCOSUL, seja em termos de população, superfície, taxa de câmbio, produto interno bruto (PIB), índice de desenvolvimento humano (IDH) e coeficiente de Gini. Essa diversidade se reflete na complexidade de implementação de políticas comuns no bloco.

17 “In this regard, MERCOSUR instituted a temporary visa that allows the entry and stay of business persons and high-skilled specialists across member countries” (UNDP, 2011, p. 55).

18 Ver: <http://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CRC.aspx>.

**Tabela II: Indicadores educacionais selecionados no MERCOSUL**

País	Despesas governamentais em educação (% PIB) <sup>1</sup>	Tx. de alfabetização adulta (+15 anos, ambos os sexos, em %) <sup>2</sup>	Salários iniciais anuais estatutários de professores primários em instituições públicas (US\$) <sup>3</sup>	Média de anos de escolaridade total (15+) <sup>4</sup>	Tx. de sobriedade no secundário (2º ciclo) <sup>5</sup>
AR	5,55	98,09	8.397,52	9,51	13,4
BO	7,29	95,14	-	8,25	-
BR	6,00	92,59	8.191,40	7,89	31,0
PY	4,96	95,54	9.788,92	7,57	16,9
UY	4,36	98,44	5.733,91	8,17	27,6
VE	6,87	95,40	-	8,41	-

Fonte: Elaboração própria com base em <sup>1</sup> Unesco (2014), exceto BR (2013), PY e UY (2011) e VE (2009); <sup>2</sup> Unesco (2015); <sup>3</sup> *OECD Statistics* (2001)<sup>19</sup>; <sup>4</sup> Barro e Lee (2010)<sup>20</sup>; <sup>5</sup> *Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del MERCOSUR* (2012)<sup>21</sup>.

Os indicadores educacionais, por sua vez, não são exceção, conforme destacado por Gamboa e Walternberg (2012). O mesmo pode ser observado pela análise da **Tabela II**, por meio dos indicadores selecionados do *Unesco Institute for Statistics*, *OECD Statistics*, Barro e Lee e *Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del MERCOSUR*.

Importante destacar que as Constituições Federais e outros ordenamentos normativos, dos países do MERCOSUL já apontavam para a garantia de um nível mínimo de escolarização para o indivíduo, reiterando-a como um direito diretamente relacionado ao exercício da cidadania (SOUZA, 2017). Deste modo, a gratuidade do ensino, de acordo com Flach (2009) é necessária na garantia desse direito, de modo a preservar o seu caráter igualitário e universal.

Na educação formal, universalização, obrigatoriedade e gratuidade formam parte de um único processo. A obrigatoriedade e a gratuidade da educação representam, simultaneamente, a garantia da universalidade do acesso à educação, ao tempo em que asseguram o direito do homem à educação. A universalização do ensino representa, assim, o mecanismo mediante o qual é possível garantir a igualdade de acesso à escola (DIAS, 2007, p. 450).

Ao direito à educação está imbricada a ideia e necessidade de se garantir a universalização do acesso à escola, por meio de ordenamentos normativos que delimitem a escolaridade obrigatória, para que assim possam, por meio de políticas públicas, garantir tal direito (UNESCO, 2013). A educação precisa ser, necessariamente, assumida como um direito, através do arcabouço legal de um país, entretanto os ordenamentos normativos, por si só, não garantem seu cumprimento.

19 Para permitir a comparação entre os países, uma vez que PY e UY não apresentavam dados mais recentes.

20 Ver: <http://www.barrolee.com/>.

21 Vale destacar que não existe padrão nos trabalhos em matéria de consideração dos países quando se trata do MERCOSUL Educacional. Na verdade, essa crítica pode ser estendida ao MERCOSUL de maneira mais ampla, mas particularmente quando se trata do MERCOSUL Educacional, é comum na literatura se considerar AR, BR, UY e PY. Mesmo para períodos anteriores a 2013, os relatórios oficiais do MERCOSUL consideravam o CL e, no escopo dessa pesquisa, já consideramos BO e VE.

O **Quadro I** nos possibilita identificar que todos os Estados Parte do MERCOSUL, em seus ordenamentos normativos, reiteram e determinam o direito à educação, sendo obrigatório e gratuito.

**Quadro I: Ordenamento Normativo que regulamenta a obrigatoriedade e gratuidade da escolaridade nos Estados Parte do MERCOSUL**

<b>País</b>	<b>Obrigatoriedade</b>	<b>Gratuidade</b>
<b>AR</b>	Lei n. 26.206/ 2006 (artigo 16)	Lei n. 26.206/ 2006 (artigo 16)
<b>BO</b>	Constituição Política do Estado/2009 (artigo 81)	Constituição Política do Estado/2009 (artigo 17)
<b>BR</b>	Constituição Federal/1988 (artigo 208)	Constituição Federal/1988 (artigos 206 e 208)
<b>PY</b>	Constituição da República/1992 (artigo 76)	Constituição da República/1992 (artigo 76)
<b>PY</b>	Constituição da República/19671 (artigo 70)	Constituição da República/1967 (artigo 71)
<b>VE</b>	Constituição da República/1999 (artigos 102 e 103)	Constituição da República/1999 (artigos 102)

Fonte: Elaboração própria com base em Argentina (2006), Bolívia (2009), Brasil (1998), Paraguai (1992), Uruguai (1967), Venezuela (1999) e Souza (2017)

Podemos observar que os referidos países, com exceção da Argentina, trazem em suas constituições a regulamentação da educação obrigatória e gratuita. No caso argentino, a sua constituição aponta a gratuidade como princípio constitucional da educação, sendo regulamentado, posteriormente através da Lei nº 26.026, de 14 de dezembro de 2006.

Cabe destacar que a análise das constituições nacionais dos países do MERCOSUL é delicada e pode apresentar algumas limitações, uma vez que existem diversas formas de Estado na região. De acordo com Brasil (2013, p. 9):

Brasil, Argentina e Venezuela são Estados Federados. Uruguai e Paraguai, Estados Unitários. Nesses, o governo central tem um papel soberano e suas determinações se estendem, como normas suficientes e uniformes, a todo o território. Os departamentos e distritos, ou outro nome que adotem, não têm autonomia para elaborar leis ou dispor uma forma própria de organização dos serviços públicos. Por isso, a legislação deve ser completa a partir do governo central, que é responsável por garantir os meios para seu pleno cumprimento. Os outros três – Argentina, Brasil e Venezuela – têm uma organização administrativa e política descentralizada, com repartição de competências entre o governo federal e os governos dos demais entes federados.

A articulação do direito internacional à educação com os ordenamentos normativos editados

22 *Constitución de La Republica con las modificaciones plebiscitadas el 26 de noviembre de 1989, el 26 de noviembre de 1994 y el 8 de diciembre de 1996.*

pelos Estados fortalece a dinâmica de proteção dos direitos fundamentais. Nesse sentido, assegurar a educação como direito humano, inalienável, aponta que o país em consonância com a perspectiva do desenvolvimento integral, numa lógica de garantia da cidadania (PIOVESAN, 2005 *apud* SOUZA, 2017).

## Planos de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL (SEM)

A constituição do Setor Educacional do MERCOSUL vem ao encontro da ideia presente nos textos editados pelos organismos internacionais, a exemplo da CEPAL; UNESCO (1996), de que a educação tem potencial transformador no contexto social e contribui para o desenvolvimento produtivo com equidade.

Sobre o papel do SEM, Morosini *apud* Catani (2000, p. 56), aponta que:

o MERCOSUL Educativo reafirma a perspectiva internacional do papel central da educação nas estratégias de desenvolvimento dos países latinoamericanos, tornando-os mais competitivos frente aos desafios do processo de globalização/regionalização, bem como o fortalecimento dos laços culturais e sociais entre os países envolvidos para a construção de uma transnação.

Visando a “contribuir para os objetivos do MERCOSUL, estimulando a formação da consciência cidadã para a integração e promovendo educação de qualidade para todos, num processo de desenvolvimento com justiça social” (MERCOSUL, 1998, p. 2), o SEM passou a editar Planos de Educação do MERCOSUL (PEM), os quais apontavam os objetivos e as ações a serem engendradas para um determinado período. O **Quadro II** apresenta as estratégias centrais presentes nos PEM's<sup>23</sup> editados no período entre 1992 a 2010.

**Quadro II: Estratégias Centrais dos Planos de Educação do SEM**

Edição	Período	Principais Estratégias
<b>Plano 1</b>	1992-1994	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de uma consciência favorável ao processo de integração e, ao mesmo tempo, difundindo suas informações nos diferentes níveis de ensino;</li> <li>• Capacitação de recursos humanos voltados ao desenvolvimento econômico, com o objetivo de contribuir na promoção de programas educativos para o ensino básico, médio, profissional e de alto nível; e</li> <li>• Compatibilização e harmonização dos sistemas educativos, de forma a estabelecer um sistema de informação em rede para conhecer os dados educativos de cada Estado-Membro.</li> </ul>
<b>Plano 2</b>	1998-2000	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Renovação educacional, como forma de incorporar a perspectiva regional à cultura das instituições e atuar na formação visando à melhoria da qualidade da aprendizagem;</li> <li>• Avaliação educacional, estabelecendo parâmetros regionais em nível de currículos, de modo a facilitar o reconhecimento e a identificação das diferentes áreas;</li> <li>• Cooperação universitária, fortalecendo a atividade universitária da região, na geração de novos conhecimentos e na formação de recursos humanos no quadro da integração regional;</li> </ul>

23 O Plano elaborado para os anos de 2011 a 2015 será analisado separadamente por se constituir foco deste estudo.

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de informação, para consolidar e integrar os dados educacionais dos países da região; e</li> <li>• Educação e trabalho, definindo competências básicas e de trabalho para os Países-Membros (MERCOSUL, 1996).</li> </ul>
<b>Plano 3</b>	2001-2005	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecimento de uma consciência cidadã favorável ao processo de integração regional que valorize a diversidade cultural;</li> <li>• Promoção de uma educação de qualidade para todos na região e de políticas de formação e capacitação de recursos humanos competentes; e</li> <li>• Consolidação de um espaço educativo regional de cooperação solidária.</li> </ul>
<b>Plano 4</b>	2006-2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuição com o processo de integração regional acordando e executando políticas educativas que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente;</li> <li>• Promoção de educação de qualidade para todo como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo;</li> <li>• Melhoramento dos sistemas educativos;</li> <li>• Impulsionamento e fortalecimento de programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, investigadores, gestores, executivos e profissionais; e</li> <li>• Execução de políticas que conjuguem o ensino com o processo de integração do MERCOSUL.</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria com base em Goin (2008) e MERCOSUL (2001; 2006).

No que tange ao período de vigências dos três primeiros planos (1992–2005), Goin (2008, p. 106) aponta poucos avanços em relação às ações constantes nesses documentos, quais sejam:

aprovação de (i) protocolos que facilitam o reconhecimento e a equiparação de estudos e a livre circulação de estudantes; (ii) o início de trabalhos de adequação dos currículos de educação básica, no que se refere à aprendizagem dos idiomas oficiais do MERCOSUL e de cooperação dos currículos de História e Geografia para incentivar as linhas fronteiriças da região; (iii) aprovação de protocolos para facilitar o intercâmbio de docentes universitários e a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação; (iv) constituição do Sistema de Informação e Comunicação do Setor Educacional do MERCOSUL; e (v) elaboração de um mecanismo de credenciamento de cursos universitários para mobilidade acadêmica.

Observa-se, novamente, uma focalização no Ensino Superior, por meio de incentivos para intercâmbios e mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, sem, contudo, apresentar grandes avanços no que tange à Educação Básica. Já no período de vigência do 4º Plano de Educação, pode-se destacar a instituição da universidade do MERCOSUL (GOIN, 2008), Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA), criada com o objetivo de promover a extensão universitária, o desenvolvimento de pesquisas e a formação de recursos humanos, de modo a contribuir com o desenvolvimento regional entre os países do MERCOSUL e latino-americanos (BRASIL, 2010).

Ao considerarmos a educação, nas palavras Andrés (2010, p. 7), como “instrumento central para a superação das disparidades regionais, a consolidação da democracia, o desenvolvimento econômico e social e a integração regional”, vale refletir: as ações, focadas no Ensino Superior, contribuiriam efetivamente com tal questão? E, em se tratando da Educação Básica, quais suas potencialidades para o processo de integração regional?

No que tange ao Plano de Educação do MERCOSUL (2011-2015), foco deste artigo, destacaremos 3 pontos específicos para a sua análise, sendo estes: (i) visão; (ii) missão; e (iii) objetivos estratégicos. O PEM (2011-2015), tem como visão:

Ser um espaço regional onde se prevê e garante uma educação com equidade e qualidade, caracterizada pelo conhecimento recíproco, a interculturalidade, o respeito à diversidade e à cooperação solidária, com valores compartilhados que contribuem para a melhoria e democratização dos sistemas educacionais da região e oferecer condições favoráveis para a paz, por meio do desenvolvimento social, econômico e humano sustentável (MERCOSUL, 2011, p. 10).

Tal texto reitera o anterior, expresso no PEM (2006-2010). Destaca-se, aqui, a intenção de garantia da educação com qualidade e equidade. Neste sentido, pode-se inferir que, para além da melhoria dos índices educacionais, apontados por avaliações sistêmicas em larga escala, como o PISA, há ainda a preocupação em se consolidar uma educação que considere os sujeitos em suas especificidades, sejam elas individuais e/ou coletivas.

A preocupação com a qualidade e equidade no âmbito da educação dialoga, fortemente, com o que foi apontado pela CEPAL e pela Unesco na década de 1990 (CEPAL; UNESCO, 1996). Nessa publicação, é possível observar o apelo à sociedade no sentido de construir uma educação que se constitua chave para a transformação produtiva e social de países em desenvolvimento, em especial os latino-americanos.

*El consenso alcanzado en torno a que no hay desarrollo económico posible sin una educación equitativa y de calidad se ha transformado en un mandato impostergable para los países de la región. [...] la evidencia de la necesidad de consensos nacionales en torno priorizar recursos para la educación la producción del conocimiento, las actividades de ciencia y tecnología y la participación activa de todos los actores sociales, son elementos básicos de la nueva actitud (CEPAL; UNESCO, 1996, p. 5).*

Ao mesmo tempo em que o texto expresso na visão do PEM (2011-2015) aponta para um caráter ampliado da compreensão das potencialidades da educação como vetor de integração e desenvolvimento regional, pode-se observar os grandes desafios presentes nesta intenção. Isso porque, além de proposições para a constituição de políticas públicas domésticas ou regionais, é imperativo uma mudança cultural, sendo esta impregnada daquilo que foi feito conosco, latino-americanos, no processo de colonização exploratória por parte dos países europeus (PERCIA, 2008).

Mais adiante no PEM (2011-2015), especificamente no texto que expressa a missão deste plano, pode-se observar:

Formar um espaço educacional comum, por meio da coordenação de políticas que articulem a educação com o processo de integração do MERCOSUL, estimulando a mobilidade, o intercâmbio e a formação de uma identidade e cidadania regional, com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade para todos, com atenção especial aos setores mais vulneráveis, em um processo de desenvolvimento com justiça social e respeito à diversidade cultural dos povos da região (MERCOSUL, 2011, p. 10).

Percebe-se que a missão do PEM (2011-2015) tem profunda relação com o que está posto na visão deste mesmo documento. Destaca-se a priorização dada aos setores com maior vulnerabilidade. Focalizar

nesse público pode ser considerado como uma ação do poder do Estado no sentido de buscar diminuir as desigualdades sociais e de oportunidades, tão presentes na região. O desafio aqui é a busca por uma articulação política – econômica e social – que objetive um desenvolvimento social, de fato, alicerçado na busca pela superação das desigualdades (GOIN, 2008).

No que se refere aos objetivos estratégicos do PEM (2011-2015), pode-se observar que estes se relacionam com as intencionalidades expressas tanto na visão como na missão do plano. Quais sejam:

1. Contribuir para a integração regional acordando e executando políticas educacionais que promovam uma cidadania regional, uma cultura de paz e o respeito à democracia, aos direitos humanos e ao meio ambiente;
2. Promover a educação de qualidade para todos como fator de inclusão social, de desenvolvimento humano e produtivo;
3. Promover a cooperação solidária e o intercâmbio, para a melhoria dos sistemas educacionais;
4. Promover e fortalecer os programas de mobilidade de estudantes, estagiários, docentes, pesquisadores, gestores, diretores e profissionais; e
5. Acordar políticas que articulem a educação como um processo de integração do MERCOSUL (MERCOSUL, 2011, p. 13–14).

No âmbito do MERCOSUL, como base nesses objetivos estratégicos e os demais documentos editados, observamos que os destaques vêm ao encontro daquilo já expresso pelos organismos internacionais, sobretudo no que diz respeito às potencialidades da educação para o desenvolvimento e a transformação social. Observa-se ainda que os referidos Planos de Educação se constituem mais como uma carta de orientações para os países membros de bloco do que, efetivamente, uma proposição para a construção de políticas públicas educacionais no âmbito doméstico e da região.

## Conclusões

A educação, embora não correspondesse a um setor chave do Tratado de Assunção (1991), desempenhou um papel significativo na condução da agenda do MERCOSUL. Por isso, foi necessário fazer uma revisão crítica sobre o conceito de capital humano e o (real) papel da educação, particularmente em países em desenvolvimento: deveria ela ser considerada um meio para a promoção do crescimento econômico regional ou, por outro lado, um fim em si, no sentido de que representa um direito humano com impactos socioeconômicos diversos de médio/longo prazo?

As análises quantitativas, bem como a breve revisão das legislações e planos, apresentaram a diversificação do tratamento da questão, bem como os diferentes compromissos dos estados no acesso à educação. Observou-se o desafio em se constituir políticas públicas que visem a contribuir com o processo de integração, via educação, sobretudo no que tange à educação básica (obrigatória) nos países membros.

## Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Larissa Rosevics. *O MERCOSUL Educacional e a criação da Unila no início do século XXI: por uma integração regional via educação*. Tese (Doutorado) – PEPI-UFRJ, 2015.
- ANDERSON, Joan. B. Social capital and student learning - Empirical results from Latin American primary

- schools. *Economics of Education Review*, 27, p. 439–449, 2008.
- ANDRÉS, Aparecida. *A Educação Superior no Setor Educacional do MERCOSUL*. Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados Centro de Documentação e Informação Coordenação de Biblioteca, 2010.
- APHIJANYATHAM, R. *East Asia Internationalization of Higher Education: A Key to Regional Integration*. Tsukuba, Japan, 2010.
- ARGENTINA. *Constituição Nacional da Argentina*. Buenos Aires, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Ley n. 26.206 del 14 diciembre 2006. Ley de Educacion Nacional*. Senado de La Nación Argentina: Buenos Aires. 2006.
- BALASSA, Bela. *The theory of economic integration*. London: Allen and Unwin, 1961.
- BARRO, R. J. Economic growth in a cross section of countries. *Quarterly Journal of Economics*, 106, May (2), p. 407–443, 1991.
- BARRO, R. J.; LEE, J.-W. International comparisons of educational attainment. *Journal of Monetary Economics*, 32, December (3), p. 363–394, 1993.
- BECKER, G. S. *Human capital: A theoretical and empirical analysis, with special reference to education*. New York, NY: National Bureau of Economic Research, 1964.
- BENNEL, P. Rates of return to education: Does the conventional pattern prevail in sub-Saharan Africa? *World Development*, 24(1), p. 183–199, 1996.
- BERHRMAN, Jere R. Schooling in developing countries - Which countries are the Over- and underachievers and what is the schooling. *Economics of Education Review*, 6 (2), p. 111–127, 1987.
- BOLÍVIA. *Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia*. 2009
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado, 1988.
- \_\_\_\_\_. Lei n<sup>a</sup> 12.189, de 12 de janeiro de 2010. *Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e dá outras providências*. Diário Oficial da União; Brasília. 2010.
- \_\_\_\_\_. *A educação infantil nos países do MERCOSUL: análise comparativa da legislação*. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2013.
- CEPAL-UNESCO. *Educación y conocimineto: eje de la transformación productiva com equidade*. UNESCO, 1996.
- CHRISTENSEN, C. M.; HORN, M. B.; JOHNSON, C. W. *Disrupting class: How disruptive innovation will change the way the world learns*. New York: McGraw-Hill Book Company, 2008.
- CRISTOFOLI, Maria S. Estudos comparados na América Latina: um caminho para conhecimento das políticas e gestão da educação nos países do MERCOSUL. *Cadernos ANPAE*, v. 8, p. 1–14, 2009.
- CUNHA, Célio da. O MERCOSUL e a educação básica. *Em Aberto*, Brasília, ano 15, n.68, out/dez. 1995.
- DIAS, A. A. Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo. In: SILVEIRA, R. M. G. et al. *Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos*. João Pessoa: Editora Universitária, p. 441–456, 2007.
- DEUTSCH, Joseph; DUMAS, Audrey; SILBER, Jacques. Estimating an educational production function for five countries of LA on the basis of the PISA data. *Economics of Education Review*, 36, p. 245–262, 2013.
- DRAIBE, Sônia M. Coesão social e integração regional: a agenda social do MERCOSUL e os grandes desafios das políticas sociais integradas. *Cadernos Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 174–183, 2007.
- FERNÁNDEZ LAMARRA, Norberto. Higher Education, Quality Evaluation and Accreditation in Latin America and MERCOSUR. *European Journal of Education*, 38 (3), p. 253–269, September 2003.
- FLACH, S. de F. O direito à educação e sua relação com a ampliação da escolaridade obrigatória no Brasil. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 64, p. 495–520, 2009.
- GAMBOA, Luis Fernando; WALTERBERG, Fábio D. Inequality of opportunity for educational

- achievement in Latin America - Evidence from PISA 2006–2009. *Economics of Education Review*, 31, p. 694–708, 2012.
- HANUSHEK, Eric A. Economic growth in developing countries - The role of human capital. *Economics of Education Review*, 37, p. 204–212, 2013.
- HEYNEMAN, Stephen P. International education quality. *Economics of Education Review*, 23, p. 441–452, 2004.
- GOIN, Mariléia. *O processo contraditório da educação no contexto do MERCOSUL: uma análise a partir dos planos educacionais*. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.
- Instituto Nacional de Pesquisas Anísio Teixeira – INEP. *Estudo analítico-descritivo comparativo do setor educacional do MERCOSUL 1996 – 2000*. Brasília, 2005.
- JALLADE, Jean-Pierre. International Approaches to Education: a review of some major cooperative programmes. *European Journal of Education*, 46 (1), p. 7–24, 2011.
- KELNER, Richard. EU – The Erasmus Experience - Higher Education in Europe. In: PALACIO, Fernando; ISODA, Masami (Eds.). *Regional Integration through Educational Innovation, Exchange and Cooperation: Institutionalization beyond the ASEAN Community*. SEAMEO Secretariat, p. 93–102, 2015.
- KURODA, Kazuo. Regionalization of Higher Education in East Asia. In: PALACIO, Fernando; ISODA, Masami (Eds.). *Regional Integration through Educational Innovation, Exchange and Cooperation: Institutionalization beyond the ASEAN Community*. SEAMEO Secretariat, p. 52–72, 2015.
- LARRECHEA, Enrique M.; CASTRO, Adriana C. New Demands and Policies on Higher Education in the Mercosur: a comparative study on challenges, resources, and trends. *Policy Futures in Education*, 7(5), p. 473–485, 2009.
- LÁZARO, Luiz Miguel. Child's Rights and Preschool Education in Latin America: Progress, Limitation and Challenges. In: OLSON, Jennifer; BISETH, Heidi; RUIZ, Guillermo (Eds.). *Educational Internationalisation - academic voices and public policy*. Sense Publishers, p. 113–128, 2015.
- LUCAS, R. E. On the mechanics of economic development. *Journal of Monetary Economics*, 22, p. 3–42, 1988.
- MANKIW, G., ROMER, D., WEIL, D. A contribution to the empirics of economic growth. *Quarterly Journal of Economics*, 107, p. 407–437, 1992.
- MARSHALL, A. *Principles of economics*. London: Macmillan and Company, 1898.
- MERCOSUL EDUCACIONAL. *Plano de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL 2006-2010*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Plano de Ação do Setor Educacional do MERCOSUL 2011-2015*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2011.
- MILL, John Stuart. *Principles of Political Economy: With Some of Their Application to Social Philosophy*. New York: Longmans, Green & Co, 1909.
- MINCER, J. The distribution of labor incomes: A survey with special reference to the human capital approach. *Journal of Economic Literature*, 8(1), p. 1–26, 1970.
- MOROSINI, Marília Costa. *MERCOSUL/MERCOSUR: políticas e ações universitárias*. Campinas, SP: Autores Associados; Porto Alegre, RS: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1998.
- PERCIA, Marcelo. La integración latinoamericana y sus avatares. In: LLAMBÍAS, Margarita. *América Latina Textual: Educación para la integración*. Altamira: Buenos Aires, 2008.
- PETTY, S. W. Political arithmetic. In: HULL, C. H. (Ed.). *The economic writings of Sir William Petty*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, p. 233–313, 1676.
- PARAGUAI. *Constitución de la República de Paraguay*. Assunción, 1992.

- PSACHAROPOULOS, G. A reply to Bennell. *World Development*, 24(1), 1996.
- PSACHAROPOULOS, G.; PATRINOS, H. A. Returns to investment in education: A further update. *Education Economics*, 12(2), p. 111–134, 2004.
- OLIVEIRA, Oséias S. Políticas educacionais brasileiras, integração latino-americana e o MERCOSUL educacional: questões para o debate. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 43, p. 223–236, set. 2011.
- PALACIO, Fernando; ISODA, Masami (Eds.). *Regional Integration through Educational Innovation, Exchange and Cooperation: Institutionalization beyond the ASEAN Community*. SEAMEO Secretariat, 2015.
- PEET, Evan D.; FINK, Günther; FAWSI, Wafaie. Returns to education in developing countries: Evidence from the living standards and measurement study surveys. *Economics of Education Review*, 49, p. 69–90, 2015.
- PERROTA, Daniela. La cooperación en Mercosur: el caso de las universidades. *Temas*, 54, p. 67–76, abr-jun de 2008.
- RAIZER, Leandro. Educação para a Integração: Rumo ao MERCOSUL Educacional. *Políticas Educativas*, Campinas, v. 1, n. 1, p. 156–169, out. 2007.
- RAVINET, P. Beyond European Integration: Theorising Higher Education and Regional Integration. *European Consortium for Political Research (ECPR) General conference*, Sciences Po Bordeaux, 6 September, 2013.
- ROSEVICS, Larissa. Por uma integração via educação: o novo marco do MERCOSUL Educacional no século XXI. *NEIBA*, volume IV, n.1, p. 116–128, ago. 2015.
- SAHB, Warley F.; ALMEIDA, Fernando J. de. Expansão da Educação Superior no MERCOSUL: análise do cenário brasileiro, as possibilidades trazidas pela educação a distância e a relevância de bases curriculares transnacionais. *RBPAAE – 31* (3), p. 627–648, 2015.
- SAY, Jean-Baptiste. *Catéchisme d'économie politique*. 2 e édition, Paris, Bossange, 1821.
- SCHULTZ, T. W. Investment in human capital. *American Economic Review*, 51(1), p. 1–17, 1961.
- SMITH, Adam. *An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations*. Oxford: Clarendon Press, 1776.
- SOUTHERN AFRICAN REGIONAL UNIVERSITIES ASSOCIATION – SARUA. *Perspectives on Regional Identity and the Role of Higher Education in Southern Africa*. South Africa, 2012.
- SOUZA, Kellcia Rezende. *Direito à educação nos países membros do MERCOSUL: um estudo comparado*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp. 2017
- \_\_\_\_\_. A internacionalização do direito à educação no âmbito do MERCOSUL. *XII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE*, p. 6502–6517, 2015.
- SOUZA, Kellcia Rezende; KERBAUY, Maria Tereza Miceli. Direito à educação e a integração regional no MERCOSUL. *ANPED Sudeste*, 2014.
- SYLWESTER, Kevin. Can education expenditures reduce income inequality? *Economics of Education Review*, 21, p. 43–52, 2002.
- TORRES, Carlos Alberto. Global Citizenship and Global Universities: the age of global interdependence and cosmopolitanism. *European Journal of Education*, 50(3), p. 262–279, 2015.
- URUGUAI. *Constitucion de La Republica de Uruguay*. Montividéu, 1967.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME – UNDP. *Regional Integration and Human Development: a pathway for Africa*. New York, 2011.
- VENEZUELA. *Constitución de la República Bolivariana de Venezuela*. Caracas. 1999.
- WEISBROD, Burton A. Education and Investment in Human Capital. *Journal of Political Economy*, 70 (5), p. 106–123, 1962.